

## **DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO**

**O Sr. Gabriel Pereira de Moraes Filho, D.D. presidente do CIDERSU - Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Regional Sustentável, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando a certidão emitida pela Diretora Executiva do Cidersu, Sra. Maria Teodora Matias de Andrade que certifica que a candidata EROTHILDES SILVA ROHRER MARTINS não tomou posse e não apresentou pedido de prorrogação de prazo, tendo seu prazo vencido dia 21 de julho de 2023;

### **R E S O L V O:**

I – **REVOGAR** a nomeação da candidata EROTHILDES SILVA ROHRER MARTINS, pelas razões já manifestadas alhures.

II- Desta decisão, encaminhem cópia aos interessados e proceda com a publicação respectiva.

Carvalhópolis, em 24 de julho de 2023.

---

**Gabriel Pereira de Moraes Filho**  
**Presidente do CIDERSU**